



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 823/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**, portadora do RG nº 4.606.488-7-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2002/2007, nos termos do Processo nº 1067/2007, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 20 de julho de 2009 a 19 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 julho 2009
DE N.º 8628
UMUARAMA, 14 julho 2009
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO